



DECRETO MUNICIPAL Nº 51-2026/GAB-PMMR

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB), NOMEADOS PELO DECRETO Nº 115/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.113/2020, LEI MUNICIPAL Nº 701/2021 E DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 0005814-81.2019.8.14.0027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, Estado do Pará, Senhor **BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 47, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 701/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 115/2022 – GAB/PMMR, que nomeou os membros para compor o referido conselho no quadriênio 2023-2026;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 028/2026 da Subsele do SINTEPP de Mãe do Rio, datado de 10 de abril de 2026, que ratifica e atualiza as indicações dos representantes das categorias vinculadas à entidade sindical;

CONSIDERANDO, a sentença proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0005814-81.2019.8.14.0027, pela Vara Única da Comarca de Mãe do Rio, que concedeu a segurança para determinar que o Gestor Municipal se abstenha de promover processo eleitoral para as categorias de professores e técnicos-administrativos que não seja pela indicação do SINTEPP, devendo nomear os representantes por estes indicados para ocupar as respectivas cadeiras no conselho;

DECRETA:

Art. 1º. FICA DETERMINADA A SUBSTITUIÇÃO dos membros representantes dos Professores e dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), nomeados originalmente pelo Decreto nº 115/2022, que passam a ser compostos pelos seguintes integrantes indicados pelo SINTEPP:

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- **Titular:** Ana Viviane Pereira Gomes — CPF nº 668.616.592-15
- **Suplente:** Bruna Carneiro Pinheiro — CPF nº 859.298.242-15



IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- **Titular:** Maria Regiana Silva Muniz — CPF nº 597.480.602-68
- **Suplente:** Iran Cordeiro Braga — CPF nº 656.224.722-53 (em substituição a Antônio Maria de Amorim Lopes)

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais nomeações e disposições contidas no Decreto Municipal nº 115/2022 que não conflitem com este ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.
Mãe do Rio/PA, 06 de maio de 2026.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
CPF Nº 004.620.412-12